



EMENDA ADITIVA Nº 117 /2015
(AUTORIA: DEPUTADA CELINA LEÃO)

Ao Projeto de Lei nº 454/2015, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências."

Adiciona ao Anexo IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Autorizadas sofrerem Acréscimos, item I. Criação e/ou Provimento de Cargos, Empregos e Funções, bem como Admissão ou Contratação de Pessoal, a Qualquer Título, exceto Reposições, do Poder Executivo:

INH	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS E FUNÇÕES - PROVIMENTO			VALOR DAS DESPESAS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO, (1)		
		CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE CARGOS EFETIVOS	CARGOS EM COMISSÃO / FUNÇÕES COMISSIONADAS	2016	2017	2018
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES (2)							
2. PODER EXECUTIVO							
	Departamento de Trânsito - DETRAN		334		23.789.412	24.889.383	26.238.862
	Concursos	Técnico de Trânsito	175		9.800.000	10.290.000	10.804.500
	Concursos	Analista Administrativo de Trânsito	42		3.175.200	3.333.960	3.500.658
	Concursos	Especialista de Trânsito	17		1.767.546	1.855.923	1.948.719
	Concursos	Agente de Trânsito	100		8.056.666	8.509.499	8.984.974
TOTAL GERAL (ITEM I + ITEM II)							

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo atender solicitação de concursados e buscar melhorias na prestação de serviços prestados pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal, que conta com carência de efetivo para o desempenho da atividade de trânsito.

Sala das sessões,

de 2015.


Celina Leão - PDT
Deputada Distrital

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
PL Nº 454 / 2015
Rs. 602 Rubrica 102